024

Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. da Saudade, 821 - Fones (034) 453-1029 - 453-1300 - Cep 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

Câmara Municipal
Folha N.º 09
Limeira do Oeste - MG
Responsável

RESOLUÇÃO Nº CM 46/98

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 1999.

Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o art. 47, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, fixa a despesa para o exercício de 1999.

RESOLVE,

Art. 1º A previsão orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, para o exercício de 1999, de conformidade com os incisos I,II,III e IV do Art. 28 da LOM, ficará com as dotações e valores a seguir:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

1.0.0.0 - **RECEITAS CORRENTES**
1.7.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.7.1.3 - Receitas do Município.....R$ 400.000,00
2.0.0.0 - **RECEITAS DE CAPITAL**
2.2.1.0 - Alienação de bens móveis
2.2.1.1 - Alienações diversas..... R$ 20.000,00
T O T A LR$ 420.000,00

Câmara Municipal
Folha N.º 10
28/08/98
Responsável
Limeira do Oeste - MG

Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. da Saudade, 821 - Fones (034) 453-1029 - 453-1300 - Cep 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

10.01- CORPO LEGISLATIVO

= Manter atividades do plenário:

3000.00 - **DESPESAS CORRENTES**		
3100.00 - Despesas de Custeio		
3110.00 - Pessoal		
3111.00 - Pessoal Civil	R$	160.000,00
3120.00 - Material de consumo	R$	15.000,00
3130.00 - **Serviços de Terceiros e Encargos**		
3132.01 - Outros e Serviços e Encargos	R$	70.000,00
3132.02 - Outros Serviços e Encargos	R$	10.000,00
Publicações e publicidade		
3132.03 - Outros Serviços e Encargos	R$	5.000,00
Recepções, hospedagens e festividades		
3190.00 - **DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO**		
3192.01 - Despesas de exercício anteriores	R$	5.000,00
4000.01 - **DESPESAS DE CAPITAL**		
4110.01 - Outras instalações	R$	17.000,00
4120.01 - Equipamentos Material Permanente	R$	15.000,00
Veículo		
4120.02- Equipamentos Material Permanente	R$	5.000,00
Diversos		
4120.03- Material Permanente		
Aquisição de Bens Imóveis	R$	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE	**R$**	**322.000,00**

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10.02 - SECRETARIA DA CÂMARA

= Manter coordenação legislativa:

3000.00 - **DESPESAS CORRENTES**		
3100.00 - Despesas de custeio		
3110.00 - Pessoal		

Câmara Municipal
Folha Nº 11
Responsável
Limeira do Oeste - MG

3111.01 - Pessoal CivilR$ 30.000,00
3111.02 - Pessoal Civil
3113.01 - Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
3120.01 - Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3130.00 - **SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS**
3132.01 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 12.000,00
3200.00 - **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**
3230.00 - Transferências a Instituições Privadas
3233.01 - Contribuição ao IBAM..... R$ 1.000,00
3250.00 - **TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS**
~~3151.01 - Inativos~~
3253.01 - Abono Família.....R$ 1.000,00

TOTAL DA UNIDADE.....R$ 51.000,00

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10.03 - TESOURARIA

= Manter as atividades contábeis:

3000.00 - **DESPESAS CORRENTES**
3100.00 - Despesas de custeio
3110.00 - Pessoal
3111.01 - Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
3113.01 - Obrigação Patronal.....R$ 1.000,00
3120.01 - Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3130.00 - **SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS**
3132.01 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 15.000,00
3200.00 - **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**
3250.00 - **TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS**
3253.01 - Abono Família.....R$ 1.000,00

TOTAL DA UNIDADE.....R$ 27.000,00

027

Câmara Municipal de Limeira do Oeste
Folha N.º 120
28/08/98
Assinatura do Responsável

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10.04 - SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA

= Manter os serviços gerais:

3000.00 - **DESPESAS CORRENTES**	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.01 - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
3113.01 - Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
3120.01 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
3130.00 - **SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS**	
3131.01 - Remuneração de Serviços pessoais	R$ 3.000,00
3132.01 - Outros Serviços e Encargos	R$ 3.000,00
3200.00 - **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	
3250.00 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3253.01 - Abono Família	R$ 1.000,00
TOTAL DA UNIDADE	**R$ 20.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 420.000,00**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de primeiro (1°) de janeiro de 1999.

Limeira do Oeste, 28 de agosto de 1998

Sérgio Gouveia Cancella
- Presidente -